



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DECRETO N° 0259/ 2022

de 18 de abril de 2022.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto
foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 18 / abril / 2022

Assinatum

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a conveniência administrativa de suspensão das atividades nos órgãos da Prefeitura Municipal que especifica, no dia posterior ao feriado municipal do dia 21 de abril de 2022, sexta-feira, data comemorativa de Tiradentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia **22 de abril de 2022**, sexta-feira, aos servidores Públicos Municipais de Iporá, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Primeiro – Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2022.



NAÇOTAN ARAÚJO LEITE
PREFEITO DE IPORÁ